

TERMO ADITIVO Nº 209/2025
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS/NTCSS

PROCESSO Nº: 2014-0.337.134-9

PROCESSO SEI Nº: 6018.2025/0022448-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano de trabalho referente implantação do Mutirão de Pequenas Cirurgias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/02/2025 a 28/02/2025.

VALOR DO ADITAMENTO: Utilização de custeio de vagas em déficit.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: Não se aplica.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **RF: 516.162-2**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-0, e inscrito no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral – Santo André – SP – CEP 09060-870, neste ato representado por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, denominado **CONTRATADO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 – SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica estabelecido para o período de fevereiro de 2025 a utilização do recurso em substituição de vagas em déficit para a implantação do mutirão de pequenas cirurgias para o período de fevereiro de 2025.
- 1.2 As vagas em déficit serão provenientes do Termo Aditivo nº 190/2024.
- 1.3 Todos os detalhes estão descritos no Ofício DG SM/SP 026/2025 REV. 01 – OS Fundação do ABC que será parte integrante do presente Termo Aditivo.

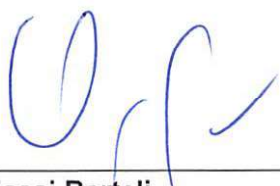
CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015 SMS/NTCSS.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de março de 2025.



Nilza Maria Piassi Berteli
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



Luiz Mário Pereira de Souza Gomes
Fundação do ABC

Testemunhas:



Adelaide Maia de Moraes
Gerente Financeira
FUABC- São Mateus/SP



Leticia dos Santos Marim
Diretor I - DPCSS - CRS/L
RF 7915705 -1

ANEXO I – VAGAS EM DÉFICIT A SEREM SUBSTITUÍDAS

VAGAS EM ABERTO		SUBSTITUIR AS VAGAS EM ABERTO PARA	
CATEGORIA	UNIDADE	CATEGORIA	UNIDADE
MÉDICO ORTOPEDISTA 12h	HOSPITAL DIA	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12h	HOSPITAL DIA
MÉDICO GINECOLOGISTA 10h	UBS CONQUISTA II	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL 12h	HOSPITAL DIA
MÉDICO GINECOLOGISTA 10h	UBS PARAGUAÇU		
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA 12h	HOSPITAL DIA	MÉDICO DERMATOLOGISTA 12h	HOSPITAL DIA